



Boletim do IAC

Instituto de Apoio à Criança

Nº39 ♦ JANEIRO/FEVEREIRO ♦ 1996 ♦ BIMESTRAL

RELATÓRIO SOBRE TRABALHO INFANTIL EM PORTUGAL

VAMOS DEIXAR BRINCAR AS CRIANÇAS



EM 1990, DEPOIS EM 1993 E AGORA, PASSADA MEIA DÚZIA DE ANOS, O MESMO ASSUNTO É QUASE, A MESMA SITUAÇÃO É O TRABALHO DE CRIANÇAS EM PORTUGAL, A QUE DEDICAMOS A NOSSA ATENÇÃO. HOJE COMO HÁ SEIS ANOS

PÁGS. 4 A 7

EDITORIAL

O trabalho infantil é um problema de natureza social. A afirmação parte de princípios tão óbvios que a banalizam. Mas da Revolução Industrial, passando pelas diversas formas de liberalismo e culminando na democracia — tanto mudou nas relações de trabalho, tanto evoluiu em termos tecnológicos, que legítimo seria admitir que a tamanhos saltos deveria corresponder uma evolução das relações humanas.

A cada cidadão cabe, na sociedade actual, um papel. Rejeita-se, por princípio, a classificação de alguém como cidadão de segunda, como a existência de cidadãos de primeira. No entanto, ambas as designações, envergonhadamente omitidas, correspondem a situações de facto.

Na arrumação social dos nossos dias parece inadmissível questionar sobre, por exemplo, quem deve trabalhar. Ou, mais precisamente, se uma criança com idade de andar na escola a aprender o mínimo indispensável para não ser cidadão de segunda deve fazer parte de uma reserva de mão-de-obra barata e não espe-

cializada, só porque os empregadores, agindo ilegal e impunemente, assim o entendem.

Mas há crianças de idade escolar a trabalhar. Crianças cuja capacitação mínima e indispensável para enfrentarem o mundo que as espera como homens e mulheres é abruptamente interrompida, na maioria das vezes para nunca mais ser retomada. O que serão os meninos-trabalhadores de hoje no mundo dos adultos de amanhã está aí, nas esquinas cada vez menos escondidas das nossas cidades, nas famílias. Nos centros de recuperação, nas prisões.

É inútil a desesperada busca de culpados. Mas já não a de soluções. E todos os passos que encaminhem as crianças e os jovens para o seu espaço próprio no tempo certo serão contributos para debelar um mal que provoca muitos males. A formação profissional, de carpinteiros a juizes, está nas mãos dos governantes, como nas mãos dos pais, dos professores, dos amigos. Está nas mãos de todos dar a cada um o seu lugar na sociedade. Onde aos meninos seja dado tempo de serem homens.

MARÇAL GRILO (MEMBRO DO GOVERNO)
RESPONDE A BRUNO JERÓNIMO (ALUNO DA CASA PIA DE LISBOA)

O QUE FAZ UM MINISTRO DA EDUCAÇÃO?

BRUNO MIGUEL JERÓNIMO TEM 12 ANOS. ALUNO DO 6º ANO DA CASA PIA DE LISBOA, INTEGROU, COM AS SUAS COLEGAS LUÍSA MENDONÇA E TERESA FURTADO, UM GRUPO DE TRABALHO NA DISCIPLINA DE PORTUGUÊS. O TRABALHO TINHA O TEMA: A EDUCAÇÃO EM PORTUGAL.

AO BRUNO SURTIU A IDEIA, CERTAMENTE ACALENTADA PELA LUÍSA E PELA TERESA, DE ENTREVISTAR... O MINISTRO DA EDUCAÇÃO. PORQUE — TOMAMOS A LIBERDADE DE JUSTIFICAR A DECISÃO DO BRUNO — SABER QUEM É E AO QUE ESTÁ O RESPONSÁVEL MÁXIMO PELA EDUCAÇÃO EM PORTUGAL DARIA COM CERTEZA RESPOSTA ÀS DÚVIDAS, CURIOSIDADES E ANSEIOS DO Nº 6 DO 2º D2.

TUDO se passou em Fevereiro deste ano, quando o Bruno Jerónimo decidiu perguntar ao ministro da Educação:

O nome e a idade?

— Eduardo Carrega Marçal Grilo. Tenho 54 anos.

O que faz um ministro da Educação?



BOLETIM DO IAC
Nº 39
JANEIRO/FEVEREIRO
1996
director
Matilde Rosa Araújo
coordenação
Grupo Técnico do IAC
António Torrado
Clara Castilho
Léonor Santos
edição
Instituto de Apoio à Criança
Largo da Memória, 14
1300 Lisboa
concepção gráfica
e produção
Joana Imaginária
fotótipos
Hoseta, Lda:
Impressão
Tipografia Lugo
depósito legal
Nº 74 188/94
tiragem
3000 ex.

— O ministro da Educação, como todos os ministros, governa. Ou seja, neste caso, tenta fazer com que as escolas funcionem e funcionem bem, procurando corresponder aos interesses e às necessidades daqueles que frequentam as escolas — os jovens. E, embora esteja, em geral, distante das escolas, procura, através das pes-

soas que com ele trabalham, acompanhar os problemas das escolas e, além dos alunos, de todas as outras pessoas que nelas trabalham.

Gostaria de explicar aos jovens o que é e para que serve a Educação?

— A Educação serve para dar aos jovens conhecimentos e capacidades para poderem trabalhar, respeitar as outras pessoas e serem felizes quando saírem da escola.

Muitos professores dizem ter uma profissão difícil. Concorda com esta afirmação?

— Todas as profissões, quando são bem exercidas, são difíceis. É a tarefa de transmitir conhecimentos a um grupo numeroso de jovens, que muitas vezes não os querem receber, é ainda mais difícil.

Mas a ultrapassagem dessas dificuldades exige aos professores uma grande capacidade de compreenderem os problemas das pessoas que têm pela frente e uma adaptação dos jovens às características de uma sala de aula. E a ambos uma grande capacidade de diálogo. Se tudo isto se conjugar, a profissão de professor não será tão difícil

Acha que os jovens são o grande mal da sociedade?

— De modo algum. São o futuro de todas as sociedades humanas e devem ser tratados com respeito e ensinados a tratar as outras pessoas com respeito.

Concorda que Portugal apresenta um baixo nível educacional?

— Sim. Devido a problemas de natureza económica, política e social, o desenvolvimento da Educação em Portugal não se fez tão bem como noutros países. Para o Governo de que faço parte, a Educação é uma prioridade e estamos a tentar recuperar o atraso, dando mais atenção a todos os problemas do sector e garantindo meios para que as escolas e todo o sistema educativo funcionem melhor.

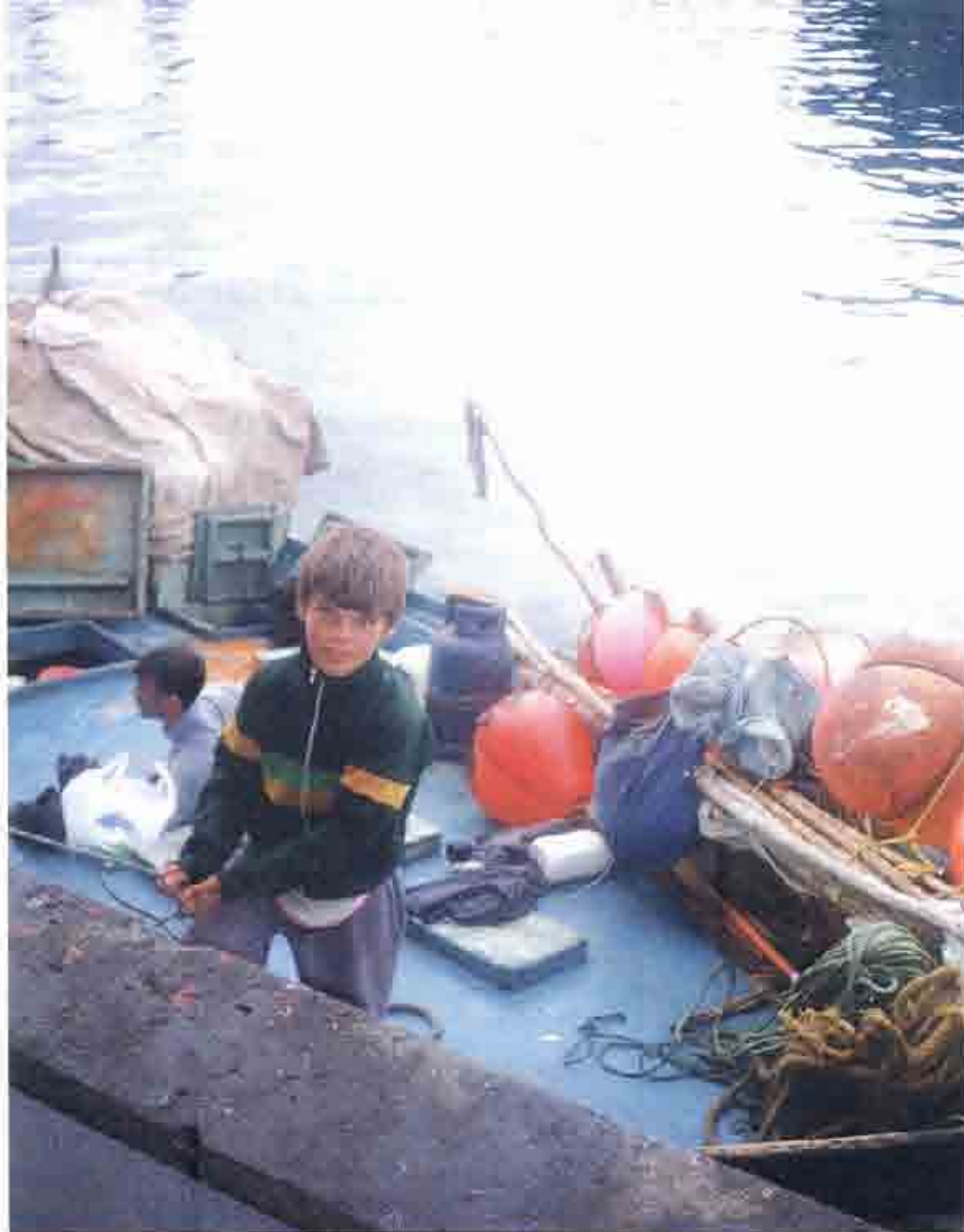
Na sua opinião, acha que os problemas familiares influenciam a educação dos jovens?

— Influenciam sempre, de uma forma ou de outra. Se há um bom ambiente em casa, os alunos estarão melhor na escola e sentir-se-ão bem com a sua família. Se há problemas, os alunos não estarão bem na escola — a não ser que falem às aulas... — e não quererão voltar para casa.

No seu pensar, quais os temas que se deveriam abordar nas aulas, junto dos alunos?

— Todos os temas, desde que haja tempo para isso e que sejam cumpridos os programas... dentro dos quais cabem muitos dos problemas que os jovens gostariam de ver discutidos na escola.

“Muitos jovens pensam que Portugal é a favor do trabalho



"O TEMPO DE SER CRIANÇA É O DE APRENDER... MAS TAMBÉM DE BRINCAR?"

infantil". Senhor ministro: esta afirmação é verdadeira?

— Não, Portugal não é a favor do trabalho infantil. O que tem acontecido é que ele não tem sido combatido com o rigor que devia.

O trabalho infantil é um crime? Porquê?

— É. É quase, uma forma de escravatura. Não só porque as crianças e os jovens não estão, na grande maioria dos casos, preparados para lidar com máquinas, muitas delas perigosas (e, daí, os acidentes de que vai havendo notícia) mas, também, porque o tempo de ser criança é o de aprender... mas, também, de brincar.

A Educação portuguesa tem alguma coisa a ver com o trabalho infantil?

— Tem, porque verifica-se que muitos jovens não cumprem aquilo

que se designa por escolaridade obrigatória e que vai até ao 9º ano de escolaridade e que vão trabalhar. Isso acontece ou por responsabilidade das escolas, onde os jovens não gostam de estar ou onde não têm aproveitamento, ou de muitas famílias. Os jovens não têm aproveitamento e mantê-los na escola é caro? Então vão trabalhar para que entre dinheiro em casa. Isto é um problema real e penso que é possível fazer com que as escolas funcionem melhor para que os alunos não se sintam "empurrados" para fora delas.

O Ministério da Educação é a favor ou contra o trabalho infantil?

— Absolutamente contra. O Ministério da Educação só é a favor do trabalho infantil na sala de aula e quando há trabalhos de casa para fazer!

ESTÁGIOS E PROTOCOLOS

ENTRE as actividades do IAC, a formação de alunos de áreas directa ou indirectamente ligadas aos objectivos que prosseguimos tem uma expressão significativa. A par dos estágios, tem procurado o IAC estabelecer protocolos com estabelecimentos de ensino superior, bem como considerar as propostas que nesse sentido nos são formuladas.

Os protocolos foram estabelecidos com o Instituto Superior de Humanidades e Tecnologias, em Fevereiro de 1993, para estagiários do ISHT. Com a Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa, em Janeiro de 1994,

Já em 1995, em Abril, foi estabelecido com o Instituto Superior de Psicologia Aplicada, para, nomeadamente, estabelecer a articulação de acções e sensibilização e formação ao nível da problemática da criança.

ESTÁGIOS EM CURSO

Quanto aos estágios em curso, são os seguintes:

SOS — 2 alunos de Sociologia; 2 alunos de Psicologia; 6 alunos de Serviço Social.

ACTIVIDADE LUDICA — 1 aluno de Psicologia Educacional e 1 de Psicologia Clínica.

PROJECTO DE RUA — 2 alunos de Animação Sócio-Cultural; 3 alunos de Educação Social (de França); 1 aluno de Política Social (de São Tomé); 2 Animadores de Rua (braga); 1 aluno de Psicologia Social (da Alemanha).

ACÇÕES DE LIGAÇÃO À COMUNIDADE — 2 alunos do curso técnico-profissional de Educação Social; 1 aluno do Curso Superior de Educação (Instituto Superior de Ciências Educativas); 3 alunos da Escola Superior de Tecnologia de Saúde de Lisboa; 4 alunos do Instituto para o Desenvolvimento Social.

CNASTI E IAC COORDENAM GRUPO DE TRABALHO

POR iniciativa da International Working Group on Child Labour, criado pela Defense des Enfants International, e da International Society for the Prevention on Child Abuse and Neglected — a Confederação Nacional de Acção sobre o Trabalho Infantil (CNASTI) e o Instituto de Apoio à Criança (IAC) foram convidados para coordenar um grupo de trabalho, a fim de analisar e debater alguns aspectos ligados à complexa realidade do trabalho infantil no nosso país.

Realizaram-se então alguns contactos com diversas entidades oficiais e não oficiais, preocupadas com esta questão, e nesse sentido conseguiu-se reunir à mesma mesa representantes do Instituto de Desenvolvimento e Inspeção das Condições de Trabalho (IDICT), Ministério da Educação, Provedoria da Justiça, as duas centrais sindicais portuguesas (CGTP e UGT) e, das organizações não governamentais, a CNASTI, o IAC, técnicos da área de sociologia.

A composição deste grupo de trabalho e a realização deste estudo foram uma feliz iniciativa, na medida em que se, por um lado, a nível nacional possibilitou um diálogo participativo e aberto entre o Governo e as demais entidades, a nível internacional procedeu-se a uma interessante troca de experiências e metodologias.

Importa referir que Portugal foi o único país que na realização deste Relatório contou com representantes dos organismos oficiais e das Organizações Não Governamentais, que de uma forma conjunta abordaram este problema. Congratulamo-nos, pois, pelo facto de ter havido consenso relativamente às medidas propostas para o combate do trabalho infantil.

É também importante salientar que o nosso trabalho não pretende, de forma alguma, ser um estudo científico sobre a questão, mas, antes, baseia-se na recolha do material e contributo que cada entidade (membro do grupo) deu.

No seguimento da troca de experiências e diálogo havido entre todas as entidades, houve um esforço, no sentido de conhecer e saber o que cada um está a fazer no âmbito das suas atribuições e competências para combater esta realidade: o Trabalho Infantil.

Importa referir que este estudo não dá de forma alguma uma visão global do país, mas antes reflecte tão-somente algumas considerações tecidas sobre o problema, sem qualquer estudo estatístico aprofundado.

Resta acrescentar que para todos foi um grato prazer fazer parte deste grupo de trabalho, por pensar que de alguma forma se contribuiu para um melhor conhecimento desta questão, e o resultado obtido não seria possível sem o forte empenhamento de todos os membros.

RELATÓRIO SOBRE TRABALHOS ALTERNATIVAS PARA



ONDE COMEÇA O GESTO NASCE O GOSTO POR MODELAR, TAMBÉM, A VIDA

CONCLUSÕES GERAIS E RECOMENDAÇÕES DAS ESTRUTURAS E ORGANIZAÇÕES QUE INTERVIERAM NA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO SOBRE TRABALHO INFANTIL EM PORTUGAL.

1 A erradicação do trabalho infantil é um assunto de todos que a todos deve mobilizar. Não interessa apenas aos decisores políticos, aos técnicos, às famílias, aos trabalhadores, aos empregadores ou às próprias crianças. Interessa virtualmente a todos os portugueses. As suas instituições, organizações e representantes devem, por isso, ser chamados a intervir activamente na definição, realização e avaliação das políticas tendentes a prevenir e a combater esta chaga

PASSAM PELA FORMAÇÃO PROFISSIONAL



social. E não necessariamente apenas através do diálogo de cada um com o Estado, mas também e cada vez mais no diálogo dos parceiros entre si, estimulado e arbitrado pelo Estado.

2 A erradicação do trabalho infantil só poderá ser conseguida pela definição de políticas integradas, designadamente de carácter social e económico, e subsequente aplicação de medidas, prioritariamente numa perspectiva de prevenção. Importa, por isso, ultrapassar concepções que visavam circunscrever tal problemática à actuação dos serviços governamentais com intervenção na área da inspecção do trabalho, e caminhar decididamente para a implementação de medidas que apontem para uma intervenção ao nível das

causas do fenómeno e tenham subjacentes as diferentes manifestações e formas através das quais ele se desenvolve.

3 Com tais pressupostos, apresentam-se as seguintes recomendações:

3.1. Constituição de um grupo de trabalho de carácter permanente, envolvendo os principais ministérios com intervenção directa nas temáticas dos direitos da criança (Ministério da Educação, Ministério da Justiça, Ministério para a Qualificação e o Emprego, Ministério da Saúde, Ministério da Solidariedade e Segurança Social, Secretaria de Estado da Juventude), a Provedoria de Justiça, os parceiros sociais e as ONG, designadamente o Instituto de Apoio à Criança e a Confederação Nacional de Acção Sobre o Trabalho Infantil, tendo como principal missão acompanhar a problemática do trabalho infantil, quer através da apresentação de propostas consideradas relevantes para a intervenção do Estado Português nesse domínio, quer através do desenvolvimento de instrumentos de informação, designadamente através da criação de um banco de dados estatísticos.

3.2. Formação e activação de equipas de intervenção local, constituídas por elementos dos serviços periféricos (Educação, Emprego, Saúde, Segurança Social), das autoridades locais, associações interessadas e parceiros sociais nos distritos com maior incidência do fenómeno do trabalho infantil, para detecção e tratamento da sua ocorrência.

3.3. Reforço das actividades de fiscalização específicas da Inspeção-Geral do Trabalho.

3.4. Desenvolvimento a nível local de programas específicos de prevenção da ocorrência de situações de trabalho infantil, com participação das famílias e das próprias crianças.

3.5. Adopção pelo Governo, em articulação com os demais parceiros com intervenção no domínio da educação, de medidas tendentes a garantir o efectivo cumprimento da escolaridade obrigatória de nove anos.

3.6. Adopção de medidas tendentes a garantir o cumprimento, por parte dos centros de área educativa das direcções regionais de Educação e pelos órgãos de direcção das escolas, das obrigações legais quanto à verificação do absentismo escolar.

3.7. Revisão da reforma curricular do ensino básico por forma a que seja possível proceder a adaptações na estrutura e nos conteúdos programáticos, no sentido de promover a educação para os valores, a pré-profissionalização, a qualidade e a competência.

3.8. Desenvolvimento de campanhas de informação e sensibilização e mobilização da opinião pública para o combate ao insucesso escolar e ao precoce abandono da escola.

3.9. Adopção de medidas de apoio a estudos de terreno e outros trabalhos de investigação desenvolvidos por entidades oficiais e por organizações não governamentais, tendentes a permitir um melhor conhecimento da problemática do trabalho infantil.

CONCLUSÕES ESPECÍFICAS

A criação, a nível nacional, de grupos de trabalho pluridisciplinares com poderes de actuação relativamente a casos de trabalho infantil, seguindo-se o modelo já definido, e dotação dos existentes de meios necessários ao exercício das suas competências.

A adopção de medidas tendentes a garantir o cumprimento por parte dos centros da área educativa das direcções regionais de educação e pelos órgãos de direcção das escolas, das obrigações

RELATÓRIO SOBRE TRABALHO INFANTIL EM PORTUGAL

legais quanto à verificação do absentismo escolar.

O Instituto de Desenvolvimento e Inspeção das Condições de Trabalho subscreve, nos seus aspectos globais, a perspectiva do problema em que foi apresentada pela Provedoria de Justiça. Salienta, ainda, a tendência para a “transferência” do trabalho ilegal de menores para o âmbito das relações de natureza familiar ou domiciliária ou para o sector informal, reforçando-se assim a natureza clandestina do fenómeno.

O trabalho infantil, nessa dimensão, extravasa as possibilidades de intervenção da IGT, quer em função das respectivas competências, quer em função das limitações legais à fiscalização nos domicílios.

A IGT teve participação activa na campanha “Tempo para Crescer”, promovida pelo IDICT, difundindo a mensagem de que “para os jovens a escola é o melhor local de trabalho”.

Para o Ministério da Educação, a erradicação do trabalho infantil só poderá ser conseguida pela aplicação conjunta de medidas e de políticas integradas, nomeadamente de carácter económico e social, encaradas prioritariamente numa perspectiva de prevenção.

A concepção e evolução da Reforma Educativa em curso, na medida em que tem por objectivo fundamental implantar um sistema e práticas educacionais que mobilizem todos os sectores da sociedade, tende a esvaziar o espaço e as condições propícias ao trabalho infantil, gerando, gradualmente, a percepção generalizada de que a educação é um investimento compensador e a alternativa adequada a esse mesmo trabalho.

De entre as medidas preventivas, no âmbito da escolaridade, destacam-se as campanhas de informação destinadas a



A ALEGRIA DE BRINCAR NO TEMPO PRÓPRIO

sensibilizar e mobilizar a opinião pública para o combate ao fenómeno do abandono ou insucesso escolar.

PROPOSTAS DE INTERVENÇÃO

As propostas de intervenção enunciadas pela CNAsti são: melhoria do nível económico e social das famílias; criação de um subsídio social, de modo a estimular as famílias mais numerosas e de poucos recursos a entusiasmarem os filhos na prossecução dos estudos; efectivação da escolaridade obrigatória; promoção da ocupação sadia dos tempos livres; adaptação dos currículos às exigências actuais no sentido de educar para os valores; remodelar mentalidades; promover a articulação interministerial; denúncia pública de todas as situações que contribuam para o aumento do trabalho infantil; reforço do intercâmbio com organizações similares em termos europeus e mundiais, no sentido de unir esforços em volta do mesmo

objectivo — a defesa da criança.

O IAC considera importante: apelar à consciencialização das funções que cada um desempenha e à participação de toda a comunidade no sentido de melhorar uma acção conjunta e articulada de forma a concretizar a legislação vigente.

Apelar ainda à necessidade urgente da definição de uma política global e integrada da infância, com vista a assegurar o seu bem-estar e promover os seus direitos.

Entre as medidas concretas, a União Geral de Trabalhadores (UGT) preconiza a criação de um Secretariado Nacional de Protecção aos Menores de composição tripartida, presidido por uma individualidade de reconhecido mérito, com capacidade de descentralizar a sua intervenção, em ordem à erradicação do trabalho infantil. E reivindica legislação que limite o trabalho a quem tiver no mínimo 16 anos; criminaliza todos os que empregarem menores. A proposta de incentivos ao cumprimento

da proibição do trabalho infantil defendida pela UCT é a seguinte têm direito à concessão de subsídios escolares todos os menores dentro da idade limite de frequência da escolaridade obrigatória desde que os seus agregados familiares tenham a capitação mensal igual ou inferior ao valor mais elevado do salário mínimo nacional; os subsídios referidos no item anterior serão equivalentes à totalidade das despesas escolares respeitantes a alimentação, livros, material escolar e alojamento; os subsídios aplicar-se-ão aos menores em cujo agregado familiar se verifique a situação de um dos seus elementos ter salários em atraso há mais de 30 dias; os subsídios aplicar-se-ão também a menores em cujo agregado familiar se verifique a situação de um dos seus membros estar em situação de desemprego.

A Confederação-Geral de Trabalhadores Portugueses (CGTP) propõe a adopção de uma política de desenvolvimento socioeconómico que assegure a satisfação das necessidades básicas das populações; o alargamento das dotações financeiras dos serviços de acção escolar; pagamento da totalidade das despesas escolares aos filhos de famílias cujo rendimento per capita seja igual ou inferior a 50 por cento do salário mínimo nacional no seu valor mais alto, sempre que os mesmos se encontrem no período da escolaridade obrigatória; melhoramento da rede escolar e rigoroso cumprimento da escolaridade obrigatória; elevação da idade mínima de admissão no trabalho para os 16 anos; criação de cursos de formação profissional para os jovens que não tenham ou não possam terminar a escolaridade obrigatória na idade exigida; ratificação pelo Estado Português das convenções da OIT; reapetrechamento dos meios técnicos e humanos da IGT; agravamento das multas por cada caso detectado com punição criminal e pública; criação de um registo nacional de infracções penais laborais, por forma a determinar com exactidão a reincidência das entidades patronais.



"TEMPO PARA CRESCER" FOI UMA CAMPANHA QUE, EM ABRIL DE 1994, O ICICT-INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E INSPECÇÃO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO (DELEGAÇÃO DE ALMADA) LANÇOU, COM A PARTICIPAÇÃO DE ESCOLAS, EQUIPAS DE SAÚDE ESCOLAR E OCUPACIONAL. O RESULTADO DO TRABALHO É O QUE REPRODUZIMOS E NELE EXPLICAM, COM DESENHOS, CRÓNICAS E POEMAS, QUE É CÉDO PARA DEIXAREM DE BRINCAR.

ÓRGÃOS SOCIAIS DO IAC PARA 1996-1998

REALIZOU-SE no dia 22 de Fevereiro a Assembleia Geral para a eleição dos órgãos sociais para o triénio de 1996-1998, que ficaram assim constituídos:

Membros da Assembleia Geral: Sócio nº 5, Alberto Machado, Presidente; Sócio nº 84, Francisco Armando Fernandes, Vice-Presidente; Sócio nº 24, Edmundo Cavalheiro Pires, Secretário; Sócio nº 367, Maria Amália Saavedra Lourenço, Secretária.

Membros da Direcção: Sócio nº 2, Maria Manuela Eanes, Presidente; Sócio nº 389, José António Coelho Antunes, Vice-Presidente; Sócio nº 381, Maria Manuela Nogueira, Secretária-Geral; Sócio nº 319, Arquimedes da Silva Santos, Vogal; Sócio nº 17, Torrado da Silva, Vogal.

Membros do Conselho Fiscal: Sócio nº 39, José Agostinho Nogueira da Rocha, Presidente; Sócio nº 48, Maria Fátima Barroco, Secretária; Sócio nº 12, António Gonçalves Amaral, Relator.

ACÇÕES DE FORMAÇÃO

NO Núcleo de Coimbra, continua o curso de formação "Ludicidade, igualdade na diferença". O 2º módulo decorreu em Janeiro. Em Fevereiro, teve lugar o módulo de formação no Instituto Técnico-Artístico e Profissional, para animadores socioculturais. O Núcleo organizou ainda formação para jovens animadoras de ATI, na Associação para o Desenvolvimento da Lousã.

O grupo de Actividade Lúdica organizou, em Lisboa, duas acções:

"Teatro de Fantoques", a 9 e 10 de Janeiro, orientado por Luís Macara, e "Bonecos de agora, histórias de antigamente", a 30 e 31 de Janeiro e 1 de Fevereiro, por Filomena Viegas.

Nos Açores, continua a decorrer o Curso de Formação de Animadores de Rua e Tempos Livres, iniciado em Agosto, organizado pela Delegação do IAC, com o apoio do Fundo Social Europeu (Programa Pedra 2). Em Fevereiro, contou com a formação dirigida por Filomena Viegas e Leonor Santos.

IAC PRESENTE

— No programa Dias Úteis, da RTP 1, a 16 de Janeiro de 1996, em que participou Manuel Coutinho, do SOS-Criança, com Nelson Lourenço, Ana Brederode dos Santos e Maria Barroso Soares.

— Nos Casos de Polícia, da SIC, de 17 de Janeiro, onde Manuel Coutinho foi entrevistado pela jornalista Ana Matos.

— No Museu S. João de Deus, nas Jornadas sobre Violência na Família e na Escola, organizadas, em 24 de Janeiro, por esta escola de educação, em que Ana Paula Silvestre representou o SOS-Criança/IAC.

— Numa sessão de esclarecimento a pais e professores na Escola Primária nº 3 de Vialonga, no dia 2 de Fevereiro, em que participaram Isabel Carvalho e Jorge Ferreira.

— No 2º Congresso Internacional da CERCI de Lisboa — “Analisar o Presente... Debater o Futuro!...”, nos dias 8, 9 e 10 de Janeiro, na sala de congressos da FIL, em Lisboa, com a presença de Manuela Eanes.

— Com uma intervenção, Manuela Eanes esteve presente na reunião da Cáritas sobre o tema “Asseguremos às crianças um futuro de paz”, no dia 9 de Janeiro.

— No 1º Congresso Nacional da Pastoral da Saúde, em que Manuela Eanes participou com uma intervenção sobre crianças abandonadas.

— No dia 10 de Fevereiro, Jorge Ferreira esteve presente nas II Jornadas da Criança Maltratada, no Seminário de Évora.

TRABALHO INFANTIL EM PORTUGAL APRESENTADO RELATÓRIO EM CONFERÊNCIA DE IMPRENSA



A PRESIDENTE DO IAC E MENERES PIMENTEL, PROVADOR DE JUSTIÇA, UMA DAS ENTIDADES ENVOLVIDAS NA INICIATIVA

QUASE 1500 casos de trabalho infantil foram detectados pela Inspeção-Geral de Trabalho entre 1990 e 1995. No Norte do país, sobretudo no Porto, em Aveiro e em Braga, regista-se cerca de 80 por cento do total do país naquele período, e encontra-se espalhado pelas mais diversas actividades económicas, como a confecção de vestuário, o calçado, a construção civil, a indústria têxtil e a hotelaria.

Até 1992, havia crianças a trabalhar com idades entre os 10 e os 12 anos, situação que a fixação, a partir de então, da idade mínima legal nos 15 anos modificou: agora são as que têm 13 e 14.

Porquê?

Foi a busca de respostas a esta pergunta que levou um conjunto de entidades e instituições a reunir dados, estudar soluções, indicar caminhos, orientar responsabilidades.

O primeiro fruto da iniciativa foi a elaboração de um relatório, coordenado pelo IAC e pela Confederação Nacional de Acção sobre o Trabalho Infantil (CNASTI), que irá servir, a partir das suas con-

clusões e recomendações, para a constituição de um grupo de trabalho permanente, em que Governo, sindicatos, representantes da sociedade civil tenham, em conjunto, uma acção cujo fim último seja a erradicação do trabalho infantil em Portugal.

Esta fase — a elaboração e apresentação do Relatório, de que damos conta nas páginas 4 a 7 deste Boletim — não esgota, segundo os próprios organizadores, sequer a informação sobre esta matéria. É que muito está por investigar e avaliar para poderem ser tomadas medidas concretas.

A entrega do documento a órgãos da União Europeia e a organizações não governamentais, como a UNESCO e a UNICEF, é uma das fases imediatas, tida como indispensável, dada a dimensão deste problema, que passa as nossas fronteiras.

O relatório, que inclui um conjunto de recomendações das estruturas que intervieram no processo, foi apresentado em conferência de imprensa no dia 27 de Fevereiro último.